

**LEI MUNICIPAL Nº 2.224/2015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento/2015, no valor de R\$ 115.600,00 e dá outras providencias.**

**MARCELO D’AGOSTINI, Prefeito Municipal de Sertão/RS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2015, instituído pela Lei Municipal nº 2.166/2014, no valor de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais).

**02 . GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

2003 - ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo(177.5).....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(189.9).....R\$ 3.000,00

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

07.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

2.011. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo(405.7).....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(420.0).....R\$ 10.000,00

2005 – MAN. E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo(457.0).....R\$ 28.100,00

07.02. SERVIÇOS URBANOS

2201 - COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(2263.2).....R\$ 7.500,00

2109 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo(2272.1).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(2274.8).....R\$ 10.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 115.600,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º desta Lei, as seguintes fontes de recursos:

**03 . SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1153 - REALIZACAO DE EVENTOS

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica (230.5).....R\$ 29.000,00

2084 - REFORMA E ADEQUACAO PREDIOS PUBLICOS

3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo(336.0).....R\$ 800,00

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(337.9).....R\$ 800,00

2088 – MANUTENCAO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo(347.6).....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(349.2).....R\$ 2.500,00

2089 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO SERVIDORES

3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo(2407.4).....R\$ 800,00

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(2406.6).....R\$ 800,00

## **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **05.02. MDE 25%**

2013 - ATIVIDADES DA CRECHE TIA BINA

3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo(870.2).....R\$ 3.500,00

2014 - AMPL, REF E MAN DA CRECHE TIA LUÍZA

3.3.9.0.30.00.00.00 - material de consumo (906.7)..... R\$ 3.500,00

2022 - ATIVIDADES DA SECRETARIA - MDE 25 %

3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo(800.1).....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(816.8).....R\$ 10.000,00

### **05.03. GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

1124 – MAN. DO CENTRO CULTURAL 15 DE NOVEMBRO

4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações(1078.2).....R\$ 2.500,00

1125 – Reforma e manutenção módulo e ginásio de esportes

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo (1086) .....R\$ 4.500,00

2030 - ATIVID. DO TRANSP. ESCOLAR-ENSINO MÉDIO

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(996.2).....R\$ 6.000,00

2208 - FESTA DE ETNIAS

3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo(3137.2).....R\$ 2.700,00

3.3.90.36.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa física(3140.2).....R\$ 1.400,00

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(3138.0).....R\$ 900,00

### **07.02. SERVIÇOS URBANOS**

1112 - AMPLIAÇÃO E MELHORA NAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações(2234.9).....R\$ 5.000,00

1151 – ELABORAÇÃO PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(2475.9).....R\$ 4.500,00

## **08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

### **08.01. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2069 - ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(1727.2).....R\$ 7.000,00

### **08.02.FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2070 - ATIV. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica(1843.0).....R\$ 5.000,00

## **11. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

### **11.01. ENCARGOS GERAIS**

1198 - AUXÍLIO AO CTG - RODEIO DE CIMA DA SERRA

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS (2350.7).....R\$ 7.900,00

**TOTAL DA REDUÇÃO:.....R\$ 115.600,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 29 de setembro de 2015.

**Marcelo D'Agostini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 29.09.2015.